

Publique-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21408, datada de 25 de julho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 106, de 22 de julho de 2024

Ementa: Dispõe sobre a Suspensão dos efeitos de Licenças Ambientais pelo Princípio da Autotutela.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 19, inciso I e II, da Res. CONAMA nº 237/1997 c/c art. 20, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 que asseveram a possibilidade de revisar a licença expedida pelo órgão ambiental, podendo proceder com a sua suspensão, diante da violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar os próprios atos, de forma discricionária, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme Súmula nº 473 do STF c/c art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99 e;

CONSIDERANDO a existência de incerteza sobre a dominialidade dos imóveis e das áreas objeto das licenças aqui mencionadas, bem como a consulta feita pela SEMARH junto ao INTERPI para fins de aferição dominial da área;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, temporariamente, até ulterior deliberação, os efeitos jurídicos das Licenças abaixo mencionadas:

I- Licença Prévia Nº PI-LP. 05414-0/2024 ;

II- Licença de Instalação Nº PI-LI.05506-9/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21412, datada de 25 de julho de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 094/2024

PROCESSO N.º 00016.000978/2024-88

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007;

RESOLVE conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO à senhora FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 005278-7, com gozo no período entre 02/09/2024 à 16/10/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 25 de julho de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21413, datada de 25 de julho de 2024.)

EXTRATOS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022	
PROCESSO SEI:	00118.001999/2024-72
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.

